



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4288, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Vigilante, do candidato, aprovado em concurso público nº 01/2017 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 14/01/2019, de **CÍCERO LEONARDO**

TANK DUTRA, brasileiro, solteiro, CPF:/MF 433.135.458-07, RG-SP 50.799.594-6, CTPS Nº 086962, série 0354-SP, residente e domiciliado a Rua João Dias JÚNIOR Nº 272 em Espírito Santo do Turvo - SP, sexto classificado no Concurso Público nº 001/2017, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE VIGILANTE**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à R\$ 1.067,04 (Hum mil e sessenta e sete reais e quatro centavos) referência D, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de Janeiro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 4288 Em 14/01/2019
lei nº fis nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico